

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 27 de novembro de 2023

Despacho GR nº 1171/2023 Dossiê 01D-47542/2023 Interessado: Joachim Weber

Indefiro o recurso interposto em 1ª. instância pelo cidadão Joachim Weber, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão da Universidade e esclareço que, de modo geral, a solicitação foge ao escopo de atuação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da UNICAMP.

O SIC não é o canal adequado para a formulação das consultas enviadas pelo cidadão, encontrando-se limitado ao atendimento de pedidos de acesso a dados custodiados pela administração pública, conforme entendimento consolidado da Ouvidoria Geral do Estado e da Controladoria Geral da União.

De qualquer modo, com relação aos itens de (i) a (vi), esclareço que já foram devidamente respondidos pelo Ofício Ouvidoria nº. 010/2023 e ratifico o artigo 3º e inciso III do Decreto 60399/2014.

Ao Serviço de Informação ao Cidadão, para providências

Profa. Dra. Adriana Nunes Ferreira Chefe de Gabinete Adjunta Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nunes Ferreira**, **CHEFE DE GABINETE ADJUNTO**, em 27/11/2023, às 17:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 8A27EB31 FEF34E84 9D4B7AA0 52018B93

